

Presidente.

ATA Nº 781: Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JORGE ANTONIO SIUFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS, ALCIDES DOS SANTOS; PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SE. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FOI LIDA, APROVADA E ASSINADA A RESOLUÇÃO Nº 76. PASSOU-SE, ENTÃO, AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA: 1) - PROCESSO Nº 120/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE TACURU - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB - RELATOR: DES RUI GARCIA DIAS :- DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIRAM O PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE TACURU, E A ANOTAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER." 2) - PROCESSO Nº 118/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO - PDC - RELATOR: DE JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA :- DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIRAM O PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, E A ANOTAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER." A SEGUIR, FOI JULGADA A MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1) - PROCESSO

Nº 159/88 - CLASSE XIV - JUIZO DA 37ª ZONA ELEITORAL SOLICITA A EXONERAÇÃO DO SR. IRINEU NASCIMENTO SILVA DO CARGO DE PREPARADOR ELEITORAL NO DISTRITO DE BOCAJÁ, E INDICA O SR. IRINEU VIEIRA LIMA, PARA SERVIR COMO PREPARADOR ELEITORAL DO REFERIDO DISTRITO. RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIAM A EXONERAÇÃO DO SR. IRINEU NASCIMENTO SILVA, DA FUNÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL DO DISTRITO DE BOCAJÁ E NOMEARAM PARA A MESMA FUNÇÃO O SR. IRINEU VIEIRA LIMA, ACOLHENDO O PARECER ORAL." 2) - PROCESSO Nº 160/88 - CLASSE XIV - JUIZO DA 19ª ZONA ELEITORAL - ENCAMINHA OS PEDIDOS DE EXONERAÇÃO DOS PREPARADORES ELEITORAIS SRS. JAIR MACHADO GIL E JOSÉ DOMINGOS SIQUEIRA DOS DISTRITOS DE CABECEIRA DO APA E LAGUNA CAARAPÁ, RESPECTIVAMENTE, E INDICA A SRA. NILVA CAIMAR ESPINDOLA, PARA SERVIR COMO PREPARADORA ELEITORAL NO DISTRITO DE LAGUNA CAARAPÁ. RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EXONERAM OS PREPARADORES ELEITORAIS JAIR MACHADO GIL E JOSÉ DOMINGOS SIQUEIRA, RESPECTIVAMENTE, DOS DISTRITOS DE CABECEIRA DO APA E LAGUNA CAARAPÁ E NOMEARAM A SRA. NILVA CAIMAR ESPINDOLA, PARA SERVIR COMO PREPARADORA ELEITORAL NO DISTRITO DE LAGUNA CAARAPÁ. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER ORAL." 3) - PROCESSO Nº 168/88 - CLASSE XIV - JUIZO DA 37ª ZONA ELEITORAL - INDICA A SRA. EDITE DOS SANTOS OLIVEIRA, PARA SERVIR COMO PREPARADORA ELEITORAL NO DISTRITO DE MONTESE, PERTENCENTE À COMARCA DE ITAPORÃ-MS. RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NOMEARAM A SRA. EDITE DOS SANTOS OLIVEIRA, PARA SERVIR COMO PREPARADORA ELEITORAL NO DISTRITO DE MONTESE. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER ORAL". NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESEN-

TE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 782 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECÉNTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILHA, JORGE ANTONIO SIUFFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DOGMA PAULINO DOS REIS, ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, JOLITANDO AO SE. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA ANTERIOR, A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE NÃO HAVENDO EXEDIENTE, FORAM LIDOS, ASSINADOS E PROLATADOS OS ACÓRDÃO Nºs: 629 e 630. A SEGUIR, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA: 1) PROCESSO Nº 114/88 - CLASSE I - PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE CARACOL E BATIPORÃ - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB - RELATOR: DES. RUI GARCIA DIAS - DECISÃO: "UNANIMEMENTE E ACOLHENDO O PARECER DEFERIRAM O REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CARACOL, E NO QUE TANGE AO PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BATIPORÃ, FOI O MESMO, TAMBÉM ACOLHENDO O PARECER, INDEFERIDO A UNANIMIDADE DE VOTOS!" 2) PROCESSO Nº 11/88 - CLASSE VII - CONSULTA - FORMULADA PELO SE. ROBERTO EMILIANI (PREFEITO DE SÃO GABRIEL DOESTE) - RELATOR: DES. RUI GARCIA DIAS - DECISÃO: "RESPONDERAM A CONSULTA DECLARANDO: 1º) QUE O VEREADOR, IRMÃO DE PREFEITO, CANDIDATO À REELEIÇÃO NÃO É INELEGÍVEL, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE O PREFEITO AFASTAR-SE DO CARGO PARA A FORMALIZAÇÃO DAS DITAS CANDIDATURAS; 2º) QUE O SOBRINHO DE PREFEITO NÃO PODE CANDIDATAR-SE A VEREADOR NA JURISDIÇÃO DE SÃO GABRIEL DOESTE, A NÃO SER QUE O PREFEITO LOCAL SE AFASTE DO CARGO, ATÉ SEIS MESES ANTES DA ELEIÇÃO. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER." 3) PROCESSO